



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 017, DE 09 DE MAIO DE 2016.

**RETIFICAÇÃO DO QUADRO DE BOLSAS DISPONIBILIZADAS DO EDITAL DE
EXTENSÃO Nº 014, DE 03 DE MAIO DE 2016.**

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeada pela Portaria nº 1.658-Reitoria, de 21 de agosto de 2014, publicada no DOU de 22 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE**, por meio deste Edital:

1. **RETIFICAR** o Quadro I constante no item 3 a) do Edital de Extensão nº 014, de 03 de maio de 2016, a fim de modificar a quantidade e a modalidade das bolsas disponibilizadas para o *Campus* Campina Grande, conforme disposto a seguir:

No item 3 a), onde se lê:

Este Edital disponibiliza 22 bolsas para servidor e 22 bolsas para discente, sendo 11 bolsas para discentes de cursos de graduação e 11 bolsas para discentes de cursos do Ensino Técnico Integrado ao Médio, Ensino Técnico Subsequente e PROEJA. Para cada Projeto poderá ser concedida 01 (uma) bolsa ao coordenador do Projeto (docente ou técnico-administrativo) e 01 (uma) bolsa ao discente bolsista, conforme disposto no Quadro I:

Quadro I – Cada Projeto com um servidor e um discente bolsista

CAMPUS	BOLSA SERVIDOR	BOLSA DISCENTE GRADUAÇÃO	BOLSA DISCENTE TÉCNICO
	R\$ 750,00	R\$ 525,00	R\$ 200,00
Cabedelo	01	01	00
Cajazeiras	04	03	01
Campina Grande	04	00	04
João Pessoa	01	00	01
Monteiro	05	01	04
Patos	01	01	00
Princesa Isabel	03	03	00
Sousa	02	00	02
TOTAL	21	09	12
PERÍODO DE PERCEPÇÃO DAS BOLSAS – 05 MESES			

Leia-se:

Este Edital disponibiliza **21** bolsas para servidor e **21** bolsas para discente, sendo 11 bolsas para discentes de cursos de graduação e **10** bolsas para discentes de cursos do Ensino Técnico Integrado ao Médio, Ensino Técnico Subsequente e PROEJA. Para cada Projeto poderá ser concedida 01 (uma)

bolsa ao coordenador do Projeto (docente ou técnico-administrativo) e 01 (uma) bolsa ao discente bolsista, conforme disposto no Quadro I:

Quadro I – Cada Projeto com um servidor e um discente bolsista

CAMPUS	BOLSA SERVIDOR	BOLSA DISCENTE GRADUAÇÃO	BOLSA DISCENTE TÉCNICO
	R\$ 750,00	R\$ 525,00	R\$ 200,00
Cabedelo	01	01	00
Cajazeiras	04	03	01
Campina Grande	04	02	02
João Pessoa	01	00	01
Monteiro	05	01	04
Patos	01	01	00
Princesa Isabel	03	03	00
Sousa	02	00	02
TOTAL	21	11	10
PERÍODO DE PERCEPÇÃO DAS BOLSAS – 05 MESES			

2. **MANTER** todas as demais disposições constantes no Edital de Extensão nº 014, de 03 de maio de 2016, que apresentou normas para a apresentação e seleção de propostas de Projetos de Extensão para o PROBEXT – PROJETO.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital de Retificação.

João Pessoa/PB, 09 de maio de 2016.

Vania Maria de Medeiros
Pró-Reitora de Extensão